



## Relatório do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2013

O plano de prevenção de riscos (PPR) assume diferentes vetores.

- Financeiros
- Legal ou Regulamentar
- Credibilidade

Para proceder internamente à monitorização do PPR é necessário que o município detenha capacidade instalada para realizar a avaliação do mesmo. Na situação concreta do MSCF dados os escassos recursos internos a CM recorreu a serviços externos para que estes procedessem ao trabalho de avaliação da aplicação do PPR no ano de 2013.

### Vetor Financeiro

O facto da conta do município apresentar uma situação de elevadíssimo equilíbrio financeiro, evidenciado quer pela inexistência de dívidas de funcionamento de e a terceiros, quer pelo grau de cumprimento do plano constituem elementos que permitem uma elevada sustentabilidade ao PPR, maximizado as probabilidades da não ocorrência de riscos a este nível.

### Vetor Legal ou Regulamentar

Os procedimentos de contratação, quer de aquisição de bens e serviços, quer de empreitadas, quer ainda de pessoal, foram desenvolvidos com pleno cumprimento das normas legais, sendo decididos com objectividade.

### Vetor de Credibilidade

A inexistência de contencioso, ou mesmo de reclamações por incumprimento dos compromissos do município atestam a credibilidade quer da instituição, quer das suas unidades e elementos.

### Objetivos

Os objetivos, metodologia e procedimentos para a materialização do plano ao longo ano 2013, podem traduzir-se no seguinte:

1 - Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades - Assegurar os procedimentos de contratação

- O reduzido nº de contratos de empreitadas, prestação de serviços e fornecimento de bens, com recurso ao ajuste direto foram 11
- O valor envolvido aproximadamente 430 mil euros
- A inexistência de dívidas de curto prazo a terceiros



- No ano de 2013 foi lançado e adjudicado dois contratos de empreitada, através do recurso a concurso público, totalizando o montante de 2.120.707,38 €.

Estes valores evidenciam um elevado grau de avaliação das necessidades e que estas foram concretizadas através dos adequados meios de contratação.

## 2 - Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores

- Foi celebrado um contrato adicional conducente à cobertura de trabalhos imprevistos no âmbito da Empreitada de "Construção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores".
- Não foram anulados contratos por falta de concorrentes
- Foram respeitados os princípios de avaliação do preço base

Demonstram que se registou uma adequada estimativa de custos.

## 3 - Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas - Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes.

- A estrutura orgânica define adequadamente as responsabilidades dos intervenientes nos processos de contratação

## 4 - Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários de normas de revisão dos projetos

Não foram efetuados contratos de aquisição de projetos. O Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, estabelece as normas de revisão de projetos.

## 5 - Efetuar os procedimentos de contratação no respeito pelas normas legais aplicáveis

Os procedimentos respeitaram as normas legais aplicáveis.

## 6 - Que os modelos de avaliação das propostas tenham um carácter objectivo e se baseiam em dados quantificáveis e comparáveis

A objetividade dos critérios de avaliação foi respeitada, tendo-se utilizado maioritariamente o critério de adjudicação do mais baixo preço

## 7 - Implementação, sempre que os recursos humanos existentes o permitam, da segregação de funções

Apesar da dimensão muito limitada de recursos humanos do município encontra-se salvaguardada a segregação de funções relativas às situações potencialmente sujeitas a maior risco.



**8 - Implementação de normas internas que garantam o controlo efectivo das clausulas contratuais pelos fornecedores/ prestadores**

O cumprimento deste objetivo foi complementado pelo recurso a serviços especializados, nomeadamente ao nível da fiscalização.

**9 - Implementação de sistema de controlo que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis;**

Objetivo cumprido, nomeadamente ao nível do cumprimento das exigências de não dívidas ao Estado por parte dos beneficiários.

**10 - Exigência de declarações de interesses;**

- Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias

Os eleitos conhecem e respeitam o regime de impedimentos, não se registando a sua participação em interesses próprios.

Encontram-se cumpridas as exigências legais de entrega de declarações patrimoniais junto do Tribunal Constitucional.

Da parte dos funcionários verifica-se o cumprimento dos normativos legais e a respetiva autorização em caso de acumulação de funções.

Apenas 4 funcionários exercem funções em regime de acumulação. A referência aos processos, bem como aos respetivos processos de autorização constam dos anexos ás contas de gerência.

**11 - Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário**

Não se registaram situações de incumprimento por parte dos beneficiários.

**12 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, das actas das reuniões de Câmara Municipal**

As atas das reuniões da Câmara Municipal, estão disponibilizadas on-line desde 05 de Novembro de 2009

**13 - Implementação, sempre que os recursos humanos existentes o permitam, de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso**

Não se realizou nenhum procedimento concursal para recrutamento de pessoal em 2013

**14 - Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços.**

Anexo o mapa de pessoal



**15 - Disponibilização ao público de um organograma, dos meios de reacção ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora**

Foi elaborado e disponibilizado

**16 - Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade**

O Sistema de Controlo Interno foi aprovado na reunião da Câmara realizada no dia 20 de Setembro de 2012 e encontra-se em vigor e a ser aplicado em todos os procedimentos

**17 - Estabelecer normas bem definidos e que responsabilizem os trabalhadores**

Os objetivos definidos no âmbito da avaliação do desempenho tiveram em consideração o estabelecimento de normas bem definidos e que responsabilizam os trabalhadores

**18 - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação**

Existem estruturas sólidas e portadoras de informação

**19 - Procedimentos efetivos e documentados**

Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações são relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores fica documentado, através do seu registo no sistema de gestão documental

Relação de Contratos iniciados, ou que foram objeto de pagamentos em 2013. Todos os contratos foram objeto de publicação nos termos legais. Constam do respetivo mapa de contratação pública que irá integrar os documentos de prestação de contas.

1º 11-02-2013 Construção do Parque de Merendas de Ponta Delgada  
147.538,37 €

2º 11-04-2013 Empreitada de "Construção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores" 1.772.000,00 €

3º 09-12-2013 Empreitada de "Construção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores" (contrato adicional) 34.069,41 €.

Santa Cruz das Flores, 20 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Pimentel Mendes